



PORTARIA Nº 248/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Criar a **Comissão Especial para Estudo e Parecer** do processo nº 5015425-34.2018.4.01.7200 em que são Réus: O Reitor da UFSC Ubaldo César Balthazar e seu Chefe de Gabinete Áureo Mafra de Moraes, na Defesa da Liberdade de Expressão e Autonomia Universitária da UFSC;

2 – Nomear os Advogados **José Sérgio da Silva Cristóvam-OAB/SC 16.298** Presidente; **Matheus Felipe de Castro OAB/SC 39.928** e **Ruy Samuel Espíndola – OAB/SC 9.189**, para o ano de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de setembro de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.